



EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial” ou “Alvarez & Marsal”), devidamente nomeada nos autos da Falência nº 0318527-31.2014.8.19.0001 para representar a MASSA FALIDA DO BANCO MORADA S.A. (“MFMorada”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2019

1. Primeiramente, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos da vigésima terceira prestação de contas desta auxiliar relativa ao período de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2019, acompanhada das informações financeiras e econômicas da MFMorada.

2. A Administradora Judicial apresenta no Anexo I as Principais Informações Consolidadas do processo de falência do Banco Morada.

3. No Anexo II, apresenta-se o Fluxo de Caixa resumido tanto das entradas quanto das saídas ao longo do período, onde se verifica o saldo disponível da MFMorada de R\$ 147.544.225,64 (cento e quarenta e sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) em 31 de março de 2019.

4. O total das entradas, excluindo as transferências entre contas, foi de R\$ 717.923,66 (setecentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Nesse mês, destaca-se o recebimento de R\$ 637.249,22 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) do convênio da Aeronáutica, que desde julho/2018 vem retomando os repasses à MFMorada, conforme decisão judicial de fl. 8.335. No que tange aos cessionários, foi recebido um montante de R\$ 308.607,50 (trezentos e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) que serão repassados, conforme detalhado na tabela a seguir:

	mar/19
CESSIONÁRIO	AERONAUTICA
ANGA	947,15
BANCO BRADESCO	86.619,75
BANCO DO BRASIL SA	151.686,05
BANCO EST. ESP. SANTO SA	17.325,86
BANCO SOFISA SA	12.842,44
BMG (Acrux)	33.411,90
CEDULA	5.774,35
TOTAL	308.607,50

5. Em relação às saídas, destacam-se os repasses feitos ao Banco Bradesco, Banco do Brasil, Sofisa e Banestes referentes aos créditos, de suas respectivas carteiras,

recebidos do convênio Aeronáutica no mês de fevereiro, totalizando R\$ 208.096,74 (duzentos e oito mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Observa-se também o repasse de R\$ 8.649,27 (oito mil seiscientos quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) à Acrux relativo aos valores recebidos durante o mês de fevereiro, da carteira de créditos consignados, vendida em leilão em 29/05/2018. Destaca-se ainda o recebimento do valor de R\$ 85.128,40 (oitenta e cinco mil cento e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) referente aos recebimentos de fevereiro da carteira do BMG. Isso porque a Acrux Securitizadora adquiriu a totalidade da carteira de créditos consignados do Banco BMG S.A., de modo que a partir de novembro/2018 todos os recebimentos relativos a essa carteira serão repassados a mesma.

6. O Anexo III apresenta a movimentação de forma detalhada de todas as contas correntes em uso, incluindo a conta judicial.

7. Nos Anexos IV e V, a Administradora Judicial apresenta a relação analítica de todas as entradas e saídas do caixa da MFMorada, de modo a permitir a completa visualização das movimentações e cada tipo de receita/despesa. Essa relação analítica incorpora inclusive as transferências entre contas, devidamente segregadas. Aqui cabe observar que o histórico “Transferência entre Contas” refere-se a movimentações entre contas bancárias da própria MFMorada, não representando entradas ou saídas de caixa efetivamente, sendo que cada entrada com esse histórico, representada no Anexo IV, gera uma saída de valor idêntico no Anexo V.

8. No Anexo VI, a Administradora Judicial disponibiliza uma planilha comparativa entre o valor projetado e o valor realizado das despesas para o período, que aponta uma alta de R\$ 61.902,76 (sessenta e um mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos), devido, principalmente, aos pagamentos de honorários advocatícios relativos à ação de retomada dos descontos da Aeronáutica.

No tocante às saídas do fluxo de caixa, os desembolsos foram de R\$ 660.032,73 (seiscentos e sessenta mil trinta e dois reais e setenta e três centavos).

9. Assim, a Administradora Judicial apresenta a prestação de contas do período de 01° de março de 2019 a 31 de março de 2019 e submete para apreciação e deliberação deste D. Juízo, Ministério Público e demais interessados, solicitando o deferimento dos dispêndios previstos no Anexo VII além dos repasses aos cessionários que serão realizados, com a consequente prestação de contas no mês subsequente.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Eduardo Barbosa de Seixas

Ricardo Henrique Safini Gama
OAB/RJ 114.072

Edson Schueler Jr.
OAB/RJ 120.883

Daniel Vieira Paiva
OAB/RJ 211.177

